



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

SEMPRE SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/11/96

INDICAÇÃO

Nº 354/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO a existência do Córrego da Barra, nos fundos da Vila Santa Fé;

CONSIDERANDO que no local, várias pessoas, especialmente jovens e crianças, tem usado o córrego para nadar e se divertir;

CONSIDERANDO que o local é perigoso e de fácil acesso, sendo que populares usam as árvores às margens do Córrego, como trampolim;

CONSIDERANDO o perigo existente, bem como o fato de haver naquele local ocorrido sério acidente;

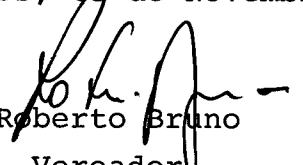
CONSIDERANDO que não há no local placas de advertência, nem mesmo a respeito da água ser própria ou não para o uso;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente:

a) Colocação de placas de advertência, com relação ao perigo existente;

b) A análise da água, com relação ao uso e/ou existência de bactérias.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1996.


Roberto Bruno
Vereador